



TERMO ADITIVO N.º 07

Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2016 que entre si celebram, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB** e, de outro lado, e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Carlos Dias n.º 69, Loteamento São Salvador, Itinga, município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.374.998/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-administrador, Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 7.798685-55, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 085.252.695-49, residente na Rua Santa Luzia n.º 445, Apt.º 1202, Brotas, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c o art. 143, II, alínea “d”, e seus §§5º, 6º, 7º e 8º, da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais **06 (seis) meses**, tendo como termo inicial o dia **01/03/2019** e termo final o dia **01/09/2019**, assim como a revisão da variação salarial de **7% (sete por cento)** e **6% (seis por cento)**, concedidos, a partir de janeiro de 2018, através da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, celebrada entre o SINDILIMP-BA – Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública, Coml, Indl, Hospitalar, Asseio, Prestação de Serviços em Geral, Conservação, Jardinagem e Controle de Pragas Intermunicipal e o SEAC-BA – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em razão da prorrogação do Contrato, o seu valor será reajustado, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC, no período de um ano, em **1,5591%% (um vírgula cinco mil, quinhentos e noventa e um por cento)**.



Handwritten signature in blue ink.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da revisão da variação salarial e do reajuste contratual, observando a fórmula prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 001, firmado em 24 de fevereiro de 2016, o valor mensal estimado fica alterado, conforme abaixo:

- **R\$ 157.204,46 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, a partir do mês **janeiro de 2018** (referente ao percentual de 7% e 6%, aplicados, no período de janeiro a dezembro de 2018, para as funções com salário de até R\$970,48 e, acima de 970,48, respectivamente);

- **R\$ 157.596,60 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, com base no índice do reajuste aplicado, estimando-se um valor global semestral de **R\$ 945.579,60 (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**, ficando, conseqüentemente, alterados os valores unitários por postos de serviços para:

POSTOS DE SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Porteiro (12x36 diurno)	84h	06	R\$5.336,46	R\$32.018,76
Auxiliar de Almoxarife	44h	06	R\$2.531,43	R\$15.188,58
Portaria	44h	22	R\$2.585,46	R\$56.880,12
Telefonista	36h	09	R\$2.446,64	R\$22.019,76
Auxiliar de Jardinagem	44h	13	R\$2.422,26	R\$31.489,38
VALOR MENSAL ESTIMADO				R\$ 157.596,60

Subcláusula Única – Considerando a retroatividade dos efeitos da Convenção Coletiva de Trabalho (janeiro a dezembro de 2018) e do reajuste aplicado (de março a dezembro de 2018), apura-se uma diferença no valor total de R\$ 98.657,08 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), conforme cálculos constantes do Processo SEI nº 072.4160.2018.0005973-19.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- Unidade Orçamentária: 11.302;
- Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- Projeto/Atividade: 6908.



ay

Lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato e Termos Aditivos firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista – BA, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Jeni de Almeida Silva
CPF N° 019242525-03

02. Maíra de Santana Coutinho Luz
CPF N° 789003285-49



RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014

Processo administrativo nº 011.5556.2018.0012430-00. PARTES: Estado da Bahia, através do Secretário da Educação e Empresa HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 004/2014, por mais 06 (seis) meses, período de 22/02/2019 a 21/08/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.157.517,54 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2019.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 1º AO CONTRATO Nº 103/2018

CONTRATANTE: Estado da Bahia, através do Secretário da Educação. **CONTRATADA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (dois) meses a contar de 20/02/2019 até 19/02/2020 e inclusão de uma alínea na Cláusula Sétima do Contrato em tela. **DATA DE ASSINATURAS:** 28/02/2019. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Estado da Bahia, através do Secretário da Educação. **CONTRATADA:** WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** prorrogação por mais 12 (dois) meses, com início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020. **VALOR PRORROGADO:** R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 11.101; Unidade gestora: 0014; Função 12: Subjunção: 368; Programa: 212; PAOE: 4259; Região: 9900; Natureza de Despesa: 33903300; Destinação de Recurso: 114. **DATA DE ASSINATURAS:** 28/02/2019. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 037/2014

PROCESSO: 0068003-8/2018. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através do Secretário da Educação. **CONTRATADA:** Relevô Construtora Ltda. - EPP **OBJETO:** prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta dias), a contar da assinatura do presente instrumento, reconhecendo a continuidade do contrato desde 13/06/2018. **VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 167.363,05 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e cinco centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 11.101; Unidade Gestora: 0091; Projeto/Atividade: 7531; Natureza de Despesa: 44905100; Destinação de Recurso: 010800000; **DATA DE ASSINATURAS:** 28/02/2019. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DA APOSTILA N.º 015/2019

Processo Nº 011.5544.2019.0006774-64. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve incluir na Unidade Gestora 0001 as destinações de recursos 108, 314 - PAOE 2002 na dotação orçamentária aos Contratos 003/2015, firmado com a Empresa Solutis Tecnologias LTDA, 004/2015, firmado com a Empresa Avansys Tecnologias LTDA e 005/2015, firmado com a Empresa Tecnologia e Soluções para Teste de Software LTDA. **DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2019.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEMS**Resumo de Termo Aditivo:**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018 - Contratada: TECPLAJ TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO EM JARDINAGEM EIRELI-ME; Objeto: Revisão e reajuste dos preços e continuação da prestação do serviço; Valor: R\$ 795.357,28; Prazo: Vigorará por 12 (doze) meses, de 04/03/2019 até 03/03/2020; **Assinatura: 28/02/2018. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018 - Contratada: TECPLAJ TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO EM JARDINAGEM EIRELI-ME;** Objeto: Revisão e reajuste dos preços e continuação da prestação do serviço; Valor: R\$ 1.774.530,52; Prazo: Vigorará por 12 (doze) meses, de 04/03/2019 até 03/03/2020; **Assinatura: 28/02/2018.**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO ADITIVO Nº07 DE CONTRATO Nº001/2016 - UESB/CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo do contrato firmado entre as partes por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01/03/2019 e termo final o dia 01/09/2019. Valor global semestral: R\$ 945.579,60 (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). **ASSINATURA:** 28/02/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**

TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 036/2017: HOTEL PRAIA DO SOL EIRELI; **PROG. SEI-BA Nº 073.6796.20.18.0005265-09;** **Objeto:** Prorrogação de vigência do Contrato Original por doze meses a contar de 07 de março de 2019; **Assinatura:** 28/02/2019.

Acesse nosso site:
www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 008-CT024 -2019/SEINFRA PROCESSO Nº 0900180043501. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** EMPRENGE CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** A Drenagem no trecho: Nazaré - Santo Antônio de Jesus, nos segmentos: km 26,8 e km 29,3, extensão 125m. **VALOR:** R\$738.279,30. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2019.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024-CT124/2017 PROCESSO Nº 0900180020579. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO: O referido Contrato de natureza continuada fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 02/03/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016; PROCESSO: 024.2096.2019.0000022-88 CONTRATANTES: O Estado da Bahia/SEINFRA e a empresa Officermag Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.; **OBJETO:** prorrogação do prazo por mais 12 meses a partir de 01/03/2019 ; **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**RESUMO DE CONTRATOS:**

CONTRATO Nº 3000002176 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0037/2019 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO EVENTO PALHAÇOS DO RIO VERMELHO9 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** GUAXE PRODUÇÃO E MARKETING LTDA. - ME - **PAZO:** 03 MESES - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **DATA:** 15/02/2019.

CONTRATO Nº 3000002154 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0019/2019 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO BLOCO ALVORADA - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** INSTITUTO CULTURAL ALVORADA BAHIA. - **PAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 30.000,00 - **DATA:** 26/02/2019.

CONTRATO Nº 3000002166 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0031/2019 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO BLOCO CULTURAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NO CARNAVAL DA BAHIA 2019 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI - **PAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 10.000,00 - **DATA:** 26/02/2019.

CONTRATO Nº 3000002156 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0021/2019 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO SALVADOR CARNAVAL DE RUA - BLOCO PEQUENO PRÍNCIPE AIRÁ - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCAÇÃO ARTE E CIDADANIA. - **PAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **DATA:** 26/02/2019.

CONTRATO Nº 3000002162 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0027/2019 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO BLOCO AMOR E PAIXÃO, NO CARNAVAL DA BAHIA 2019 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ANTONIO FERNANDO RUFICO DA CRUZ SANTANA - **PAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 25.000,00 - **DATA:** 26/02/2019.

CONTRATO Nº 3000002159 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0024/2019 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO BLOCO ABUSE E USE, NO CARNAVAL DA BAHIA 2019 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CARNAVALESCA E CULTURAL ABUSE E USE - **PAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 15.000,00 - **DATA:** 26/02/2019.

CONTRATO Nº 3000002165 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0030/2019 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO BLOCO INFANTIL IBÉJI, NO CARNAVAL DA BAHIA 2019 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO IBEJI - **PAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 10.000,00 - **DATA:** 26/02/2019.

CONTRATO Nº 3000002163 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0028/2019 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO GRUPO SAMBORIM NO CARNAVAL DE SALVADOR, 2019 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** BENÉ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - **PAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 10.000,00 - **DATA:** 26/02/2019.

CONTRATO Nº 3000002164 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0029/2019 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO BLOCO PROIBIDO PROIBIR, NO CARNAVAL DA BAHIA 2019 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO PROIBIDO PROIBIR - **PAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 10.000,00 - **DATA:** 26/02/2019.

CONTRATO Nº 3000002161 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0026/2019 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO AS KUVITEIRAS, NO CARNAVAL DA BAHIA 2019 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO PROIBIDO PROIBIR - **PAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 10.000,00 - **DATA:** 26/02/2019.